



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0442/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 572/GR/UFFS/2014

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, o servidor JOVANI LANZARIN, Siape 1946300, representante da Pró-Reitoria de Planejamento para integrar e compor, juntamente com os membros designados pela Portaria nº 399/GR/UFFS/2014, de 22 de abril de 2014, alterada pela Portaria nº 404/GR/UFFS/2014, de 24 de abril de 2014, o Comitê responsável por avaliar, em conformidade com os Programas de Capacitação e critérios definidos em edital interno, o ingresso e a participação do servidor técnico-administrativo em educação no Plano de Educação - PLEDUCA~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br